

**OBJETO: RESTAURAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA MUNICIPAL  
MAJOR CACILDO KREBS**

**REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**DATA: 03 DE JULHO DE 2025**

**LOCAL: AV DJALMA PINZON 130 – GRANJA VARGAS- PALMARES DO SUL, RS**

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**DE RESTAURAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA ESCOLA**

**MUNICIPAL MAJOR CACILDO KREBS**

## ÍNDICE

<b>1. SERVIÇOS INICIAIS E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>3</b>
<b>2. REFORMA DO TELHADO, QUADRA POLIESPORTIVA E ESQUADRIAS.....</b>	<b>5</b>
<b>2.1 RESTAURAÇÃO DOS TELHADOS DE FIBROCIMENTO .....</b>	<b>5</b>
2.1.1 AVALIAÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIS.....	5
2.1.2 LIMPEZA TÉCNICA .....	5
2.1.3 IMPERMEABILIZAÇÃO .....	5
2.1.4 FINALIZAÇÃO E LIMPEZA.....	6
<b>2.2 RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E PISOS .....</b>	<b>6</b>
2.2.1 REPARO DO PISO.....	6
2.2.2 LIMPEZA DE PREPARAÇÃO .....	6
2.2.3 DEMARCAÇÃO TÉCNICA E PINTURA.....	6
<b>2.3 RESTAURAÇÃO DOS PORTÕES E JANELAS.....</b>	<b>7</b>
2.3.1 REFORMAS ESTRUTURAIS .....	7
2.3.2 PINTURA DO PORTÃO .....	7
2.3.3 MANUTENÇÃO DA JANELA .....	7
<b>3. PRAZOS.....</b>	<b>7</b>
<b>4. SERVIÇOS FINAIS.....</b>	<b>7</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....</b>	<b>8</b>

## **REFORMA DO PRÉDIO**

### **1. SERVIÇOS INICIAIS E RESPONSABILIDADES**

Deverá ser recolhida a Anotação de Responsabilidade Técnica da execução da totalidade dos serviços referente a esta obra.

A contratada fará uma placa de identificação da obra, com dimensões de 2,00m x 1,00m. A estrutura de sustentação da placa deverá ser em madeira e a fixação e conservação da mesma são de responsabilidade da empresa contratada. A placa de obra deverá ser colocada, em um prazo de 10 dias após assinatura do termo de início da obra, colocada em local definida pela fiscalização da obra.

Caso haja alterações na estrutura ou na área construída do prédio deverão ser aprovados projetos junto a prefeitura municipal.

A contratada deverá construir barraco provisório para armazenamento de materiais e ferramentas.

É de responsabilidade da contratante o fornecimento de água e energia para a realização das obras.

É de responsabilidade da empresa contratada para execução dos serviços da reforma, o total conhecimento dos projetos de arquitetura, detalhes construtivos, normas de trabalho e regulamentos referentes à execução deste serviço, sendo necessária a visitação ao local da obra.

Nenhuma alteração nos projetos, detalhes ou especificações, que determinem ou não o encarecimento da obra, poderá ser feita sem autorização dos autores do projeto ou do setor responsável da Prefeitura Municipal.

A empresa contratada é responsável por qualquer erro de alinhamento, nivelamento ou de esquadro que venha ser constatado pela fiscalização, caso em que deverá refazer os serviços.

A contratada deverá verificar na sua totalidade os projetos, listas de materiais e memorial descritivo.

A contratada será responsável por todas as etapas, desde a compra da matéria prima até a entrega da obra.

Além de respeitar todas as normas de segurança ditadas pela legislação vigente NR-18, a contratada fica obrigada a respeitar também todas as normas de segurança interna do contratante.

Para início da obra deverá ser lavrado um termo de início de obra.

No recebimento da obra, a Prefeitura Municipal, juntamente com Responsável Técnico, irá vistoriar a mesma, e caso aprovado, será lavrado um termo de entrega e recebimento que deverá ser assinado pelas partes interessadas.

No caso de os trabalhos não serem satisfatórios, mas estarem concluídos, a empresa contratada deverá executar todas as correções ou complementos solicitados pela fiscalização da Obra. Após, deverá ser feito pela contratada novo termo para recebimento.

A contratada garantirá os trabalhos executados, falhas de materiais e mão de obra, além do método de execução dos serviços.

A garantia deverá ser de conformidade com a legislação vigente e passará a vigorar a partir da data do recebimento do termo de entrega da obra.

Durante o prazo de garantia, a contratada se obriga a substituir qualquer material ou serviço que apresentar defeito, não aceitando, porém, reposição efetuada por terceiros sem autorização da fiscalização da obra.

Será exigido diário de obras para controle da fiscalização estando este sempre atualizado.

Caberá a contratada o fornecimento de todas as ferramentas, máquinas necessárias à boa execução dos serviços, bem como o fornecimento de todos os equipamentos de proteção individual e coletivo, necessários à segurança dos operários e pessoais da obra. Estes preceitos deverão seguir as normas vigentes.

Todos os serviços deverão ter a orientação e respaldo da fiscalização da obra, e qualquer dúvida ou dificuldade de interpretação deverá ser consultada sob pena de ter-se que refazer os serviços propostos.

Ao receber este documento, a contratada assume todas responsabilidades acima citadas, bem como se compromete a cumprir os itens abaixo descritos com rigor e perfeição.

## **2. REFORMA DO TELHADO, QUADRA POLIESPORTIVA E ESQUADRIAS**

O presente memorial descreve os serviços de restauração e pintura completa do Ginásio Poliesportivo, abrangendo o telhado de fibrocimento, a quadra interna, pisos adjacentes (corredores e palco), portões de acesso e janelas. O objetivo é a revitalização funcional, estética e estrutural do espaço, visando melhorar a segurança, conservar o patrimônio público e valorizar o ambiente para a comunidade escolar e local.

A obra está dividida em três frentes principais de trabalho:

- Restauração dos Telhados de Fibrocimento: Área total de 869 m<sup>2</sup>.
- Restauração e Pintura da Quadra Poliesportiva, Corredores e Palco: Área total de 684 m<sup>2</sup>.
- Restauração e Pintura dos Portões de Acesso e Janela: Área total de 26,4 m<sup>2</sup> para os portões, mais o serviço na janela.

### **2.1 RESTAURAÇÃO DOS TELHADOS DE FIBROCIMENTO**

#### **2.1.1 AVALIAÇÃO E REPAROS ESTRUTURAIIS**

Será realizada uma inspeção técnica para identificar e substituir telhas de fibrocimento danificadas (trincadas, furadas) e verificar a fixação da estrutura de apoio.

#### **2.1.2 LIMPEZA TÉCNICA**

A superfície do telhado será completamente lavada com jato de alta pressão e detergente específico. Em seguida, será aplicada uma solução química desincrustante com ação fungicida e algicida para remover mofo, limo e outras sujidades.

#### **2.1.3 IMPERMEABILIZAÇÃO**

Serão aplicadas 3 demãos cruzadas de borracha líquida impermeabilizante, utilizando a técnica de pintura “airless” para garantir uma cobertura uniforme.

Este processo deve criar uma membrana elástica e flexível, protegendo a cobertura contra infiltrações e intempéries.

#### 2.1.4 FINALIZAÇÃO E LIMPEZA

Limpeza completa da área de trabalho com descarte correto dos resíduos.

## 2.2 RESTAURAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA E PISOS

### 2.2.1 REPARO DO PISO

Inspeção e correção de falhas como trincas e desníveis com argamassa polimérica. Em seguida, será feito o lixamento mecânico de toda a superfície para promover a abertura de poros e garantir a aderência da tinta.

### 2.2.2 LIMPEZA DE PREPARAÇÃO

Limpeza com jato d'água sob pressão e aplicação de solução química de ataque ácido leve para preparar a base de concreto.

### 2.2.3 DEMARCAÇÃO TÉCNICA E PINTURA

As linhas das modalidades (futsal, vôlei, basquete e handebol) serão demarcadas com precisão, seguindo as normas oficiais.

Aplicação de 3 demãos cruzadas de tinta especial para pisos nas cores verde, azul, vermelho, amarelo e branco. As traves de futsal também receberão pintura com tinta anticorrosiva.

## **2.3 RESTAURAÇÃO DOS PORTÕES E JANELAS**

### **2.3.1 REFORMAS ESTRUTURAIS**

Execução de serviços de solda para reparar pontos danificados nos portões, reforço de áreas vulneráveis e substituição de dobradiças desgastadas.

### **2.3.2 PINTURA DO PORTÃO**

Lixamento completo da superfície metálica e aplicação de 2 demãos cruzadas de esmalte sintético. A aplicação será feita diretamente sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundos ou primers.

### **2.3.3 MANUTENÇÃO DA JANELA**

Limpeza e substituição de todos os vidros quebrados, seguida pela pintura da estrutura.

## **3. PRAZOS**

O prazo estipulado para a execução dos serviços é de 60 dias, contando da assinatura do contrato.

## **4. SERVIÇOS FINAIS**

A obra será entregue perfeitamente limpa em todas as dependências internas e externas, sendo que todo material proveniente da mesma, deverá ser levado a local adequado pela empresa contratada.

Quaisquer mudanças nos itens ou formas construtivas acima citados, sem o aval da Prefeitura Municipal, bem como a má execução dos serviços constatada pelo fiscal da obra, está sujeita a não aprovação e reexecução do serviço, sendo que por estes motivos, não será admitido aditivo ou qualquer outra forma de reembolso a empresa contratada.

## 5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os serviços serão executados em estrita conformidade com as normas de segurança do trabalho. Haverá destaque para a NR-35 (Trabalho em Altura) durante a restauração do telhado, com todos os colaboradores utilizando os EPIs obrigatórios (cinto de segurança tipo paraquedista, capacetes, etc.).

Também serão seguidas as diretrizes das normas NR-6, NR-18, entre outras aplicáveis.

Palmares do Sul, 03 de julho de 2025.

---

Prefeitura Municipal de Palmares do Sul

---

Fábio Santos dos Santos  
Engenheiro Civil, Esp. – CREA 208.269